



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041
Site: www.cmcaraa.rs.gov.br E-mail: cmcaraa@gmail.com

PORTARIA Nº 010/2024.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDOR”**

MARLON RAMOS TEDESCO, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Carará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a servidora Indiamara Pires da Silva, Assessora Jurídica, matrícula nº 167, lotado neste órgão, a contar de 01/08/2024 a 30/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 31 de julho de 2024.

Marlon Ramos Tedesco
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e publique-se
Em 31 de julho de 2024

João Luiz Martins da Silva
Diretor Geral